

PORTARIA Nº. 0677 /2022, DE 04 DE Agosto DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária de Viagem nº 1238 emitida pelo Pró –reitoria de Extensão Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Alexandre Aragão Fernandes** em viagem institucional acompanhar os atletas da IES nos Jogos JUBS na cidade de Palmas

**RESOLVE:**


**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Assessor Técnico de Ciência e Inovação **Alexandre Aragão Fernandes**, Matrícula 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO  
Período: 05.08.2022 a 07/08/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

